



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2018 **Pregão nº 51/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METARLUGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 27.783.204/0001-00, neste ato representada por DIEGO ANTONELLO, portador do CPF nº 047.591.449-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 31/07/2020.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 31/07/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01/08/2019.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL


DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

27.783.204/0001-00

DIEGO ANTONELLO

047.591.449-00





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2018
Pregão nº 51/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METARLUGIA,
COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 31/07/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: DIEGO ANTONELLO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/08/2019
JORNAL: Tribuna Regional
FOLHA: 1983
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02/08/2019
JORNAL: Amp
FOLHA: 1812
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Art. 16º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Julho de 2019.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Strancher França

Código Identificador:1CB973F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2019
PROCESSO Nº 575/2019

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 058/2019 na modalidade de *Pregão Presencial*, fica CANCELADO, por motivo readequação do edital e será lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de agosto de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:4BCB7285

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
PROCESSO Nº 577/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/08/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de serviços de plotagem de projetos, mapas e desenhos para atendimento do Departamento de Engenharia.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/08/2019, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta e um dias de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D7513396

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 200/2018

Pregão nº 51/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METARLUGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 31/07/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

DIEGO ANTONELLO

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:B89F3FB0

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº05/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

E-mail: Assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº05/2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Incentivo a Pessoa com Deficiência (PCD I) de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste– CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 31 de Julho de 2019, Ata nº 08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente o Plano de Ação do Incentivo a Pessoa com Deficiência PCD (PCD I), para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência, repassado ao município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de Julho de 2019.

MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador:EF1D729D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 211/2019

SÚMULA- Concede Férias para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias, para o Servidor Público Municipal MAICON ANDRE HENGDES, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível/Referência BA-02, matrícula nº 1141, a partir de 05 de agosto de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 04.08.2015 a 04.08.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2019.

Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER -Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 212/2019

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, a Conselheiro Tutelar do município de Salgado Filho -PR, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Exame Médico Pericial agendado na Agência do INSS de Francisco Beltrão-PR, sob protocolo nº 197.831.652, RESOLVE:

Artigo 1º-PRORROGAR até o dia 13 de setembro de 2019, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 208 de 24 de julho de 2019, para o Conselheiro Tutelar LEONARDO LOUGEN RECH, matrícula nº 1190.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2019.

Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 214/2019

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, a servidora pública municipal do município de Salgado Filho -PR, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Exame Médico Pericial agendado na Agência do INSS de Francisco Beltrão-PR, sob protocolo nº 197.857.666, RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR até o dia 16 de setembro de 2019, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 206 de 19 de julho de 2019, para a servidora pública municipal MARISONIA THOMAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-02, matrícula nº1155.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2019.

Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de alteração de data para certame licitatório
Pregão Presencial Nº 34/2019

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na legislação vigente e,

CONSIDERANDO: a Licitação VAZIA - Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a data da realização do certame licitatório Pregão Presencial nº 34/2019. Para tanto, o presente aviso de licitação passará a valer com o seguinte texto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que o certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial 34/2019 anteriormente aprazado para o dia 01 de agosto de 2019, fica prorrogado para o dia 21 de agosto de 2019, no mesmo local e horário.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no setor de licitações e através da Internet pelo endereço eletrônico: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 01 de Agosto de 2019.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 119/2019
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: TAF AEDI-TRANSPORTES LTDA
Valor.....: 3.384,00 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 02/08/2019 Término: 31/10/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 18/2019
Recursos.....: Dotação: 2.018.3.3.90.39.00.00.00 (133) Saldo: 36.040,9
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 23 LUGARES, PARA VIAGEM DE ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO CAMPEONATO PARANAENSE DE BASE SUB 08 - FUTSAL, NA CIDADE DE MARINGÁ, COM ROTEIRO DE: FLOR DA SERRA DO SUL-PR/MARINGÁ-PR/ MARINGÁ-PR/ FLOR DA SERRA DO SUL-PR.

Flor da Serra do Sul, 2 de Agosto de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO Nº 63/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 23 LUGARES, PARA VIAGEM DE ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO CAMPEONATO PARANAENSE DE BASE SUB 08 - FUTSAL, NA CIDADE DE MARINGÁ, COM ROTEIRO DE: FLOR DA SERRA DO SUL-PR/MARINGÁ-PR/ MARINGÁ-PR/ FLOR DA SERRA DO SUL-PR, nos termos do processo 63/2019.

CONTRATADA: TAF AEDI-TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 02.904.569/0001-07
ENDEREÇO: Linha Pessegueiro, s/n - Pessegueiro - Guarujá do Sul - SC. CEP: 89.940-000

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 02 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Flor da Serra do Sul/Pr, 02 de agosto de 2019.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019
PROCESSO Nº 575/2019

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 058/2019 na modalidade de Pregão Presencial, fica CANCELADO, por motivo readequação do edital e será lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de agosto de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
PROCESSO Nº 577/2019 - EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/08/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de serviços de plotagem de projetos, mapas e desenhos para atendimento do Departamento de Engenharia.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/08/2019, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta e um dias de julho de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 200/2018 - Pregão nº 51/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METARLUGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 31/07/2020
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DIEGO ANTONELLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº215/2019

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal MARINÉS WILGES (1247), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/Referência BD-01, férias de 10 (dez) dias, a partir de 05 de agosto de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 15.05.2018 a 15.05.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2019.

Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
CONTRATO: Nº 147/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: CLAISSON PETRY TASSO - ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 249.011,22 (duzentos e quarenta e nove mil e onze reais e vinte e dois centavos).

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, vigorando até 30 de julho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
CONTRATO: Nº 148/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: IVANIR A. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 200.731,08 (duzentos mil e setecentos e trinta e um reais e oito centavos). VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, vigorando até 30 de julho de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
CONTRATO: Nº 149/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MORAIS E VAZ LTDA - ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 114.324,35 (cento e catorze mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, vigorando até 30 de julho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
CONTRATO: Nº 150/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: SUDOESTE TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 106.272,22 (cento e seis mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, vigorando até 30 de julho de 2020.

Artprint
Comunicação Visual

Fernando P. Barcelos
(49) 99168-3831
fernandukef@gmail.com

COMUNICAÇÃO VISUAL & IMPRESSOS

- Luminosos e Tótems
- Frotadas em Lona ou ACM
- Adesivos • Banners • Lóties
- Adesivos decorativos • Interiores
- Letra Caixa • Vitrínes • Veículos

- Cartões de Visita • Panfletos
- Folders • Cardápios • Pastas
- Impressos em Geral

Excelência em Visual
Comunicação

Rua Manoel de Souza, nº 163 - Bairro Copasa - Barracão - PR

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRANSITO BOM
VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

TRANSITO BOM
VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional